



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

FL N° 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 32/2024

(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE
Unidade Demandante: DIRETORIA GERAL
Responsável pela Demanda: JOSÉ LUIZ DE REZENDE

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente
SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> Continuado <input type="checkbox"/> Não continuado
<input type="checkbox"/> Obras
<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia
Descrição detalhada Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de Contabilidade Pública.
Valor unitário estimado: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
Valor estimado: R\$ 201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais) global, para 12 meses mais parcela extra referente a fechamento do balanço anual.
Motivação da Contratação: A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA/SE, Estado de Sergipe, necessita contratar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente em contabilidade, com empresa do ramo de serviços que detenha um perfeito conhecimento técnico acerca dos serviços objeto do presente processo de contratação, dotada de notória especialização, detentora de atestados de capacidade técnica, bem como relação de técnicos na área objeto da contratação com reconhecido saber devidamente atestados e relação de equipamentos que propicie uma perfeita execução dos serviços.



Objetivos da Contratação:

Assessorar de forma presencial, online, via telefone e mídia social, os setores de contabilidade e licitações, propiciando que tais serviços sejam executados pelo órgão, com um acompanhamento especializado através de empresa detentora de todos os atributos pertinentes às áreas em questão.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

Para o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Itabaiana/SE, realizou no exercício de 2024, através da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral com acompanhamento do Controle Interno, o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento estimativa com despesas relacionadas a assessoria e consultoria, estando a presente demanda totalmente alinhada com a Lei Orçamentaria Anual – LOA.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

De acordo com o planejamento da Gerência Administrativa e Financeira e da Diretoria Geral, os serviços devem ser iniciados em janeiro de 2025, devendo o processo de contratação ser iniciado também em janeiro de 2025.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal	Brayon Victor Pinheiro Sousa	[REDACTED]
Gestor do Contrato	Luiz Henrique Carvalho Vieira	[REDACTED]

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Itabaiana/SE, 13 de dezembro de 2024.

[Handwritten signature]

José Luiz de Rezende
Vice-Diretor
Mat. 059